

Departamento dos Bens Culturais  
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial  
Unidade de Coordenação de Classificações

## 11. PROPOSTA DE DECISÃO – PALACETE RIBEIRO DA CUNHA

11.1. Considerando o seu interesse cultural, e de acordo com o disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, submete-se à consideração superior a abertura do procedimento de classificação do Palacete Ribeiro da Cunha, incluindo o jardim, na Praça do Príncipe Real, 26, e na Calçada da Patriarcal, 40, em Lisboa, freguesia de Santo António, concelho e distrito de Lisboa, conforme planta em anexo.

À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR



(Paulo Martins)

TÉCNICO SUPERIOR



(Paulo Duarte)

TÉCNICO SUPERIOR

# Palacete Ribeiro da Cunha, incluindo o jardim

Lisboa  
Freguesia de Santo António  
Concelho de Lisboa

- ▲ Em vias de classificação (EVC)
- ▲ Zona geral de proteção (ZGP)

